

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – VAGAS COMPLEMENTARES – 2º SEMESTRE / 2024 ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O Diretor da Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia, torna público o presente Edital, que regulamenta o processo seletivo – vagas com aproveitamento de estudo, com validade para o 2º semestre de 2024, para ingresso no seguinte curso:

- 2º semestre do 2º ano do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas ministrado na Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia.

1 - CURSO, VAGAS, PERÍODO, LOCAL:

Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (diurno) - 2 (duas) vagas remanescentes, com aulas presenciais nos seguintes dias e horários do segundo semestre do ano de 2024:

2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h15 e 13h30 às 17h30

6ª feira – 7h30 às 11h30

Ministradas pela Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia – Avenida Shunji Nishimura, 605 - Distrito Industrial, Pompeia - SP.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 - As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência, transferência ou retenção dos alunos matriculados no curso em questão.

2.2 - O processo de classificação de candidatos será por avaliação de competências relacionadas às unidades curriculares cursadas anteriores, elencadas no item 4.1.2.

2.3 - A avaliação será por ordem de inscrição com caráter eliminatório e classificatório.

2.4 - O referido curso é ofertado de forma **gratuita** aos candidatos que solicitarem a bolsa integral de 100% por meio de declaração de próprio punho, realizada no ato da matrícula.

3 - INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições estarão abertas a partir **do dia 10/07/2024 ao dia 19/07/2024** e poderão ser efetuadas pelo e-mail: senaipompeia@sp.senai.br ou presencialmente na Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia – Avenida Shunji Nishimura, 605 - Distrito Industrial, Pompeia - SP.

3.2 - Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Enviar os documentos no e-mail informado no item 3.1 ou comparecer à Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia munidos dos documentos: RG e CPF, comprovante de endereço, histórico ou declaração escolar que informe que o candidato está cursando o 2º ano do ensino médio e, caso os tenha, comprovantes de escolaridade para cursos na área de tecnologia de informação;

b) preencher o formulário de inscrição ([link do formulário](#));

c) seguir os requisitos de Seleção apresentados no item 4 deste Edital.

4 - Seleção:

4.1 - A primeira etapa do processo seletivo será composta pela análise de competências prévias relativas às competências relacionadas às unidades curriculares elencadas no item 4.1.2.

4.1.1 - O aluno deverá comprovar por meio de avaliações realizadas pela Escola SENAI “Shunji Nishimura” e certificados de instituições reconhecidas o conhecimento nas áreas descritas no 4.1.2.

4.1.2 - Serão aceitos certificados que contenham carga horária mínima conforme tabela abaixo:

Curso	Disciplina	Carga Horária Mínima
Ensino Médio	Linguagem, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática	900h
Parte Diversificada e Formativa	Preparação para o Mundo do Trabalho	225
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Fundamentos de Programação Orientada a Objeto	180h
	Sistemas Operacionais	75h
	Hardware e Redes	75h
	Linguagem de Marcação	75h
	Programação Web Front-End	75h
	Programação Web Back-End	120h

4.1.3 – Com relação às Unidades Curriculares relativas ao ensino médio, o candidato passará por uma avaliação para comprovação das competências relativas às áreas de conhecimento: Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, além de necessária comprovação de cumprimento da carga horária mínima de 900 horas.

4.1.4 – Com relação à Unidade Curricular de Preparação para o Mundo do Trabalho, o candidato deverá apresentar a comprovação de cumprimento da carga horária mínima de 225 horas para alguma unidade curricular relativa à Parte Diversificada e Formativa do Novo Ensino Médio e, ainda, passará por avaliação para comprovação de competências relativas à Preparação para o Mundo do Trabalho.

4.1.5 – Com relação às Unidades Curriculares relativas ao curso técnico, o candidato poderá passar por uma avaliação para comprovação das competências acima relacionadas, quando não possuir certificado das mesmas ou os certificados que possui não atingirem a carga horária mínima.

4.1.6 - O candidato poderá ser aprovado no processo seletivo com ressalvas, onde será necessário comparecer a um curso de nivelamento que ocorrerá de forma presencial.

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

A Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia entrará em contato com os candidatos aprovados pela comissão de processo seletivo da escola.

6 - PERÍODO DE MATRÍCULA:

6.1 - O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula entre os dias **05/08 e 09/08/2024**, na Secretaria da Escola, no horário de funcionamento das 8h às 20h.

7 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

7.1 - No ato da matrícula, o candidato deve apresentar obrigatoriamente a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do ensino médio ou declaração que comprove que está matriculado a partir do 2º ano.
- b) R.G. (não será permitido substituição por C.N.H.)
- c) CPF
- d) Comprovante de residência (água/luz/telefone) atual

Obs: Alunos menores devem vir acompanhados do responsável (Pai ou Mãe, ou quem tenha a guarda legal – trazer documento).

7.2 - Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos após conferência. Não será matriculado o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos. O candidato aprovado que não realizar a sua matrícula até o encerramento do prazo previsto perderá seu direito à vaga.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando para o local, a data e o horário de realização das provas e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula.

8.2 - O não comparecimento para confirmação de matrícula nos locais, nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

8.3 - A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital.

8.4 - Os candidatos convocados para avaliação para comprovação das competências, deverão estar no local de realização da prova com antecedência mínima de quinze minutos na data e horário marcado. Será excluído do processo seletivo o candidato que: faltar à prova; chegar atrasado para a realização da prova; comparecer em local diferente daquele previsto; apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo; tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova; utilizar processo fraudulento ou ilícito na inscrição e ou na realização da prova.

8.5 - Os eventos e datas previstos neste edital poderão sofrer alterações visando ao melhor atendimento dos interesses dos candidatos. Caso ocorram, essas alterações deverão ser divulgadas pela imprensa com a necessária antecedência em relação à data prevista no cronograma.

8.6 - A Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia se reserva do direito de cancelar esse processo a qualquer tempo, por motivo de força maior.

8.7 - Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos.

Fica eleito o foro da cidade de Pompeia, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.